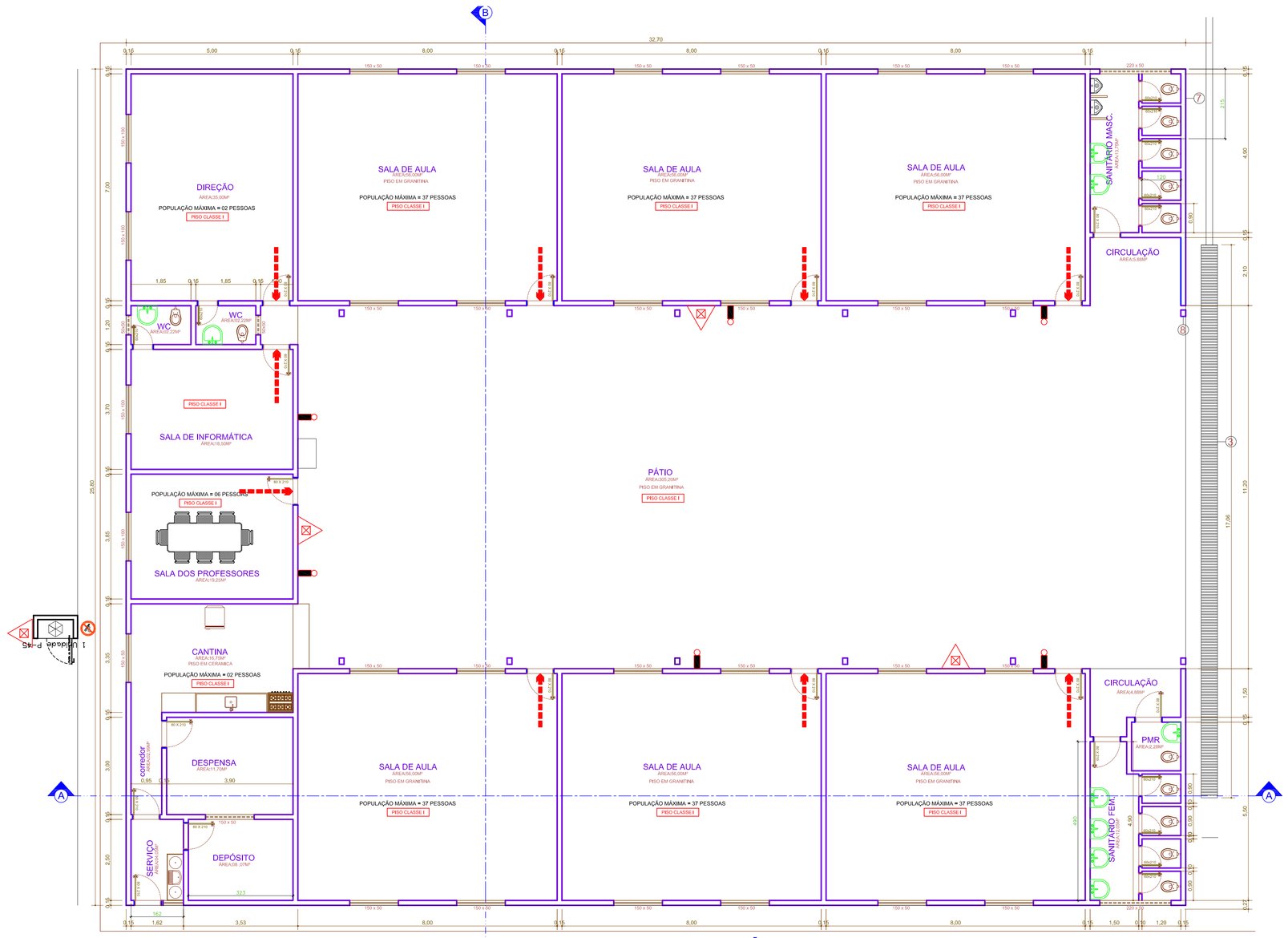

PLANTA BAIXA ÁREA 843,66M²

ESCALA 1:75

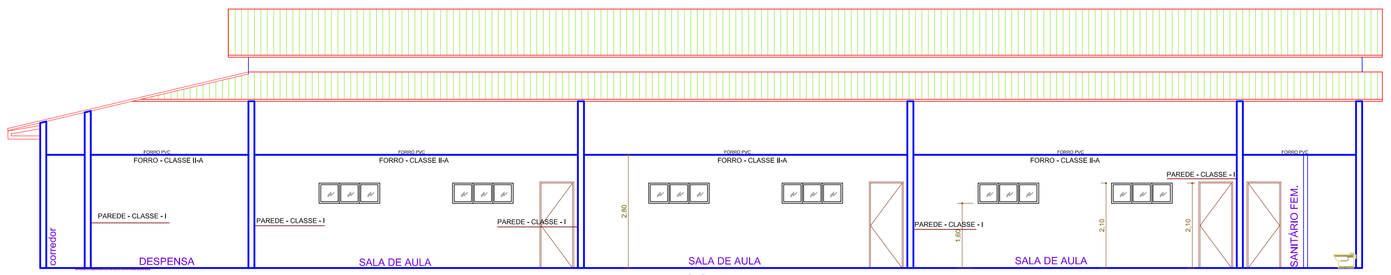

CORTE B-B

ESCALA 1:75

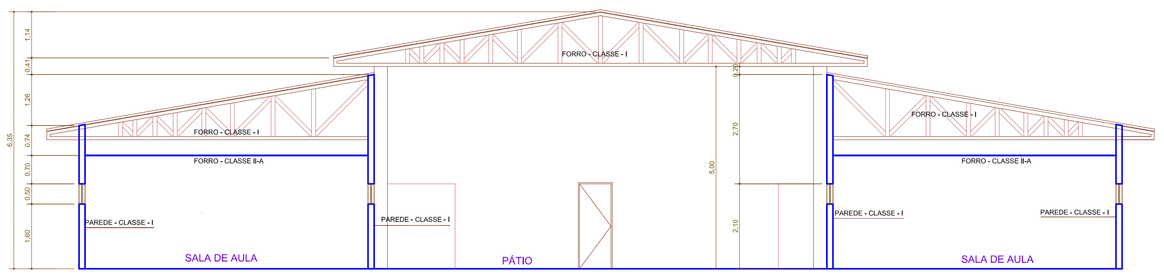

CORTE A-A

ESCALA 1:75

FACHADA FRONTAL

ESCALA 1:75

QUADRO DE ÁREAS	
Ambiente	Área
Direção	35,00 m²
WC	02,22 m²
WC	02,22 m²
Sala de Informática	18,50 m²
Sala dos Professores	19,25 m²
Cantina	16,75 m²
Corredor	02,99 m²
Despensa	11,70 m²
Depósito	08,07 m²
Serviço	04,05 m²
Banho masc.	13,75 m²
Banho Feminino	12,05 m²
Sala I	56,00 m²
Sala II	56,00 m²
Sala III	56,00 m²
Sala IV	56,00 m²
Sala V	56,00 m²
Sala VI	56,00 m²
Pátio	305,20 m²
Circulação	04,58 m²
circulação	05,88 m²
PMR	02,28 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	800,49 m²

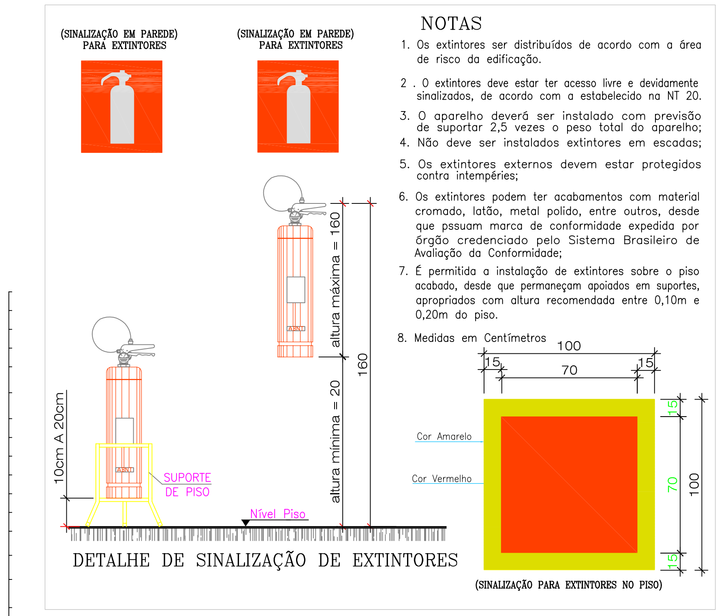

DETALHE DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

NOTAS

1. Os extintores ser distribuídos de acordo com a área de risco da edificação.
2. O extintores deve estar ter acesso livre e devidamente sinalizados, de acordo com a estabelecido na NT 20.
3. O aparelho deverá ser instalado com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho;
4. Não deve ser instalados extintores em escadas;
5. Os extintores externos devem estar protegidos contra intempéries;
6. Os extintores podem ter acabamentos com material cromado, latão, metal polido, entre outros, desde que pssuam marca de conformidade expedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade;
7. É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes, apropriados com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
8. Medidas em Centímetros

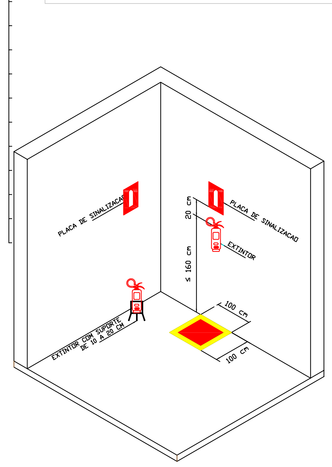

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS	
Quanto a Ocupação	Educacional
Quanto a Área	843,66 m²
Quanto a Altura	Ed. Baixa
Carga de Incêndio	300 MJ/m²
Quanto ao Risco	BAIXO

QUADRO RESUMO DE EXTINTORES		
Tipo	Capacidade	Quantidade
Água Pressurizada - H_2O	2 A	0
Pó Químico Seco - PQS	20 BC	3

QUADRO DE RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Conforme NT nº 10/2014 CBM-GO
Saídas de Emergência	Conforme NT nº 11/2014 CBM-GO
Iluminação de Emergência	Conforme NT nº 18/2014 CBM-GO Autonomia mínima de 1 hora
Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio	Conforme NT nº 21/2014 CBM-GO

CLASSIFICAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO - NT 14/2014					
Grupo	Ocupação/Uso	Divisão	Descrição	Exemplos	Carga de Incêndio
E	Educacional	E-1	Ensino Fundamental	Escola	300 MJ/m²

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NT 10		
Finalidade do Material		Exemplos
Piso	Acabamento	Classe I II-A, III-A, IV-A
	Revestimento	
Parede	Acabamento	Classe I, II-A, III-A
	Revestimento	
Teto e Forro	Acabamento	
	Revestimento	

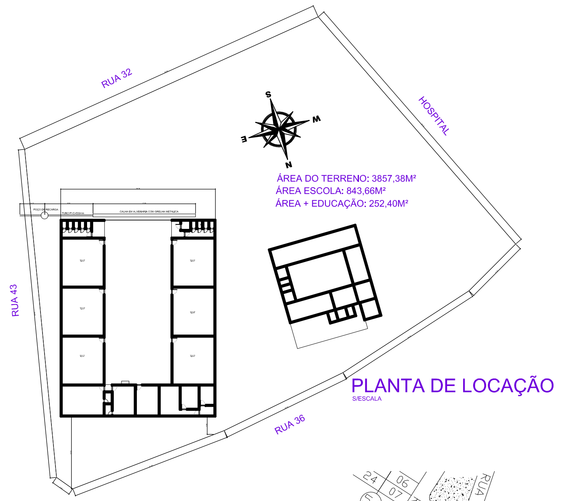

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESCALA

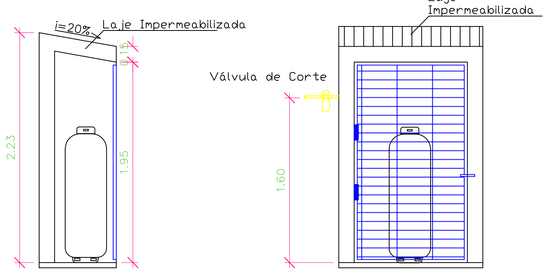

ELEVAÇÃO

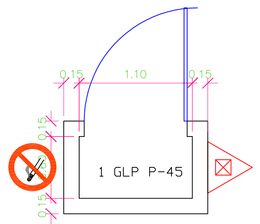

PLANTA BAIXA

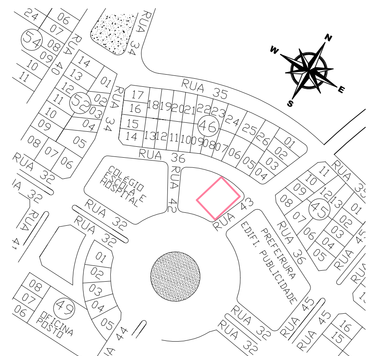

MAPA DE SITUAÇÃO

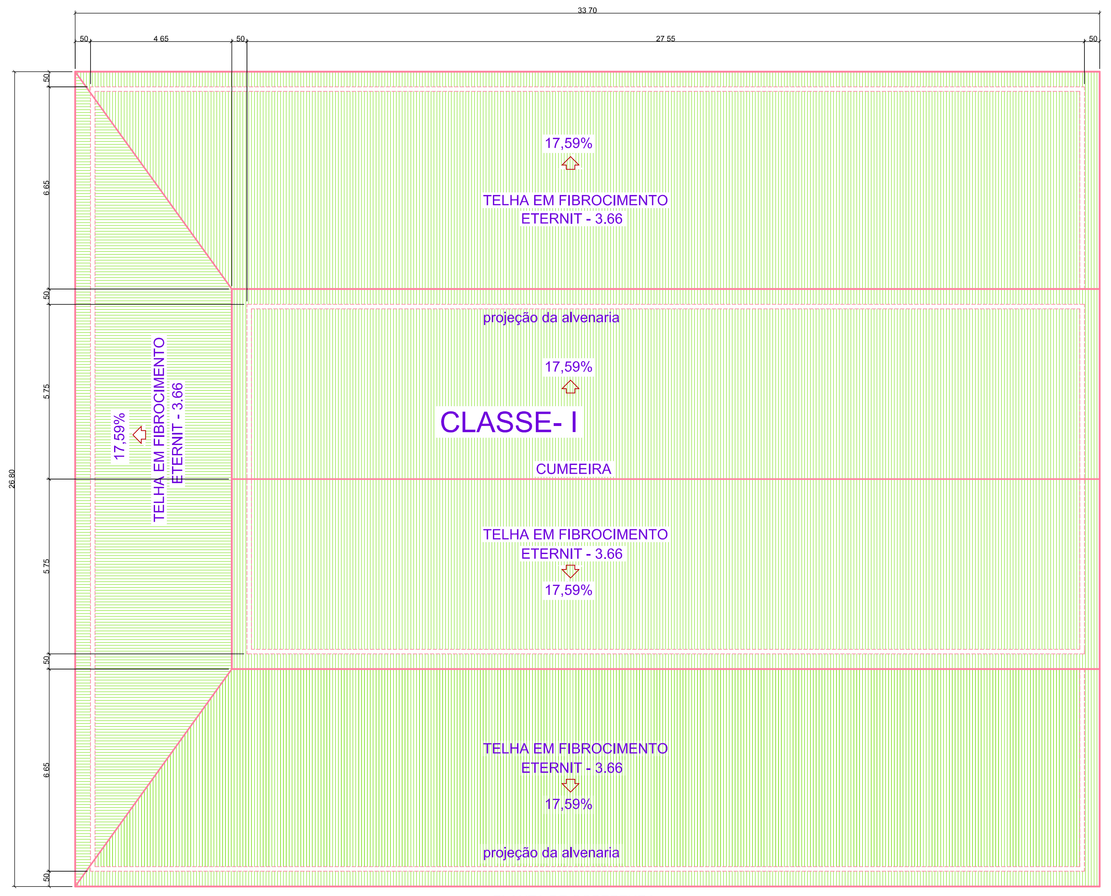

PLANTA DE COBERTURA

ESCALA

LEGENDA

- Extintor portátil com carga d'água
- Extintor portátil com carga de pó BC
- Direção do fluxo da rota de fuga
- Saída final da rota de fuga
- Central de GLP
- Iluminação de emergência
- Proibido fumar

NOTAS GERAIS

DEVERÁ SER REALIZADA A EXPLANAÇÃO AO PÚBLICO DA LOCALIZAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, BEM COMO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EXISTENTES NO LOCAL.

POPULAÇÃO MÁXIMA PREVISTA: 232 PESSOAS.

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO DA EDIFICAÇÃO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O ESPECIFICADO NA NORMA TÉCNICA 10 DO CBMGO. NA SOLICITAÇÃO DA INSPEÇÃO TÉCNICA DEVE SER ENTREGUE O ATESTADO DE CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO, CONFORME MODELO CONSTANTE NA NORMA TÉCNICA 01.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DEVE SER PREVISTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODAS AS CIRCULAÇÕES, ACESSOS, ESCADAS, ÁREAS DE ESCAPE E SUBSOLOS.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR CONFORME A NORMA TÉCNICA N. 18 DO CBMGO, COMPLEMENTADA PELA NBR 10898 VIGENTE.

A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE DOIS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE SER DE 4 VEZES A ALTURA DE INSTALAÇÃO, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 15 M.

AS LUMINÁRIAS DE ACLARAMENTO (OU DE AMBIENTE), QUANDO INSTALADAS A MENOS DE 2,50 M DE ALTURA, E AS LUMINÁRIAS DE BALIZAMENTO (OU DE SINALIZAÇÃO) DEVEM TER TENSÃO MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE 30 V.

NA IMPOSSIBILIDADE DE REDUZIR A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, PODE SER UTILIZADO UM INTERRUPTOR DIFERENCIAL DE ATÉ 30 MA COM DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A.

DURANTE A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DO CBMGO, PODERÁ SER EXIGIDO QUE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEJAM DEVIDAMENTE CERTIFICADOS POR ÓRGÃO COMPETENTE.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DEVE ATENDER O PREVISTO NA NORMA TÉCNICA N. 20 DO CBMGO.

EXTINTORES DE INCÊNDIO

A INSTALAÇÃO DOS DAS UNIDADES EXTINTORES DE INCÊNDIO DEVERÁ OBEDECER OS CRITÉRIOS DA NORMA TÉCNICA N. 21 DO CBMGO.

NAQUILO QUE NÃO CONSTRARIE O DISPOSTA NA NORMA TÉCNICA N. 21 DO CBMGO, ADOTA-SE A NBR 12693 (SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO).

CENTRAL DE GÁS

1 – LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, SEPARAÇÃO E AGRUPAMENTO:
1.1 – OS RECIPIENTES ESTACIONÁRIOS E TRANSPORTÁVEIS DE GLP DEVEM SER SITUADOS NO EXTERIOR DAS EDIFICAÇÕES, EM LOCAIS VENTILADOS, OBEDECENDO AOS AFASTAMENTOS MÍNIMOS CONSTANTES NAS TABELAS 6, 7 E 8 CONSTANTES NA NORMA TÉCNICA N. 28 DO CBMGO. É PROIBIDA A SUA INSTALAÇÃO EM LOCAIS CONFINADOS, TAIS COMO PORÃO, GARAGEM SUBTERRÂNEA, FORRO, ETC.

2 – AFASTAMENTOS DAS TOMADAS DE ABASTECIMENTO:
2.1 – AS TOMADAS DE ABASTECIMENTO DEVEM ESTAR LOCALIZADAS DENTRO DA PROPRIEDADE (MESMO QUE NA DIVISA), NO EXTERIOR DAS EDIFICAÇÕES, PODENDO SER NOS PRÓPRIOS RECIPIENTES. NA CENTRAL OU EM UM PONTO AFASTADO DA CENTRAL, DESDE QUE DEVIDAMENTE DEMARCADAS. AS TOMADAS DE ABASTECIMENTO DEVEM RESPEITAR OS SEGUINTES AFASTAMENTOS MÍNIMOS:
A) 3,0 M DE ABERTURAS (JANELAS, PORTAS TOMADAS DE AR, ETC.) DAS EDIFICAÇÕES;
B) 6,0 M DE RESERVATÓRIOS QUE CONTENHAM FLUÍDOS INFLAMÁVEIS;
C) 1,5 M DE RALOS, REBAIXOS OU CANALETAS E DOS VEÍCULOS ABASTECEDORES;
D) 3,0 M DE MATERIAIS DE FÁCIL COMBUSTÃO E PONTOS DE IGNIÇÃO.

3 – PROTEÇÃO DA CENTRAL
3.1 – SOMENTE PESSOAS AUTORIZADAS DEVEM TER ACESSO ÀS CENTRAIS DE GLP.
3.2 – PARA RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS, PODE SER CONSTRUÍDO ABRIGO DE MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL COM OU SEM COBERTURA E PORTAS, PORÉM SEMPRE DEVEM SER RESPEITADA A CONDIÇÃO DE VENTILAÇÃO NATURAL DE NO MÍNIMO 10% DA ÁREA DA PLANTA BAIXA E COM ABERTURAS INFERIORES PARA PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE AR COM ÁREA MÍNIMA DE 0,03 M² CADA.
3.3 – A CENTRAL DE GÁS COM RECIPIENTES ESTACIONÁRIOS DE SUPERFÍCIE OU O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS VAPORIZADORES, SEMPRE QUE TIVER POSSIBILIDADE DE ACESSO DE PÚBLICO AO LOCAL, DEVE SER PROTEGIDA ATRAVÉS DE CERCA DE TELA DE ARAME OU OUTRO MATERIAL INCOMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 1,8 M DE ALTURA, QUE NÃO INTERFIRA NA VENTILAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 2 PORTÕES EM LADOS OPOSTOS OU LOCADOS NAS EXTREMIDADES DE UM MESMO LADO DA CENTRAL, ABRINDO PARA FORA, COM NO MÍNIMO 1 M DE LARGURA. A CERCA DEVE POSSUIR OS AFASTAMENTOS MÍNIMOS INDICADOS NA TABELA 10 DA NT 28 DO CBMGO.
3.4 – NA CENTRAL DE GLP É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ARMAZENAGEM DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL, BEM COMO OUTRA UTILIZAÇÃO DIVERSA DA INSTALAÇÃO.

4 – CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA PARA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS
4.1 – A ILUMINAÇÃO DA ÁREA DA CENTRAL DE GLP, QUANDO NECESSÁRIA, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 E NBR 8447 VIGENTES.

5 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
5.1 – DEVEM SER COLOCADAS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50 MM, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADOS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO À CENTRAL DE GLP, COM OS SEGUINTES DIZERES:
– PERIGO
– INFLAMÁVEL
– NÃO FUME

6 – NO MEMORIAL DESCRITIVO COMPLETO – MODELO DO CBMGO
6.1 – A LOCALIZAÇÃO, O PROJETO, A EXECUÇÃO, A MONTAGEM, O ABASTECIMENTO E A SEGURANÇA DA CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA A INSTALAÇÃO PREDIAL DESTA EDIFICAÇÃO, DEVERÃO ATENDER ÀS CONDIÇÕES FIXADAS NA NORMA TÉCNICA N. 28 DO CBMGO E COMPLEMENTADO PELAS NORMAS BRASILEIRAS VÁLIDAS E ATINENTES AOS ASSUNTOS, COM ESPECIAL E PARTICULAR ATENÇÃO PARA O DISPOSTO NAS NBR – 13523, NBR – 13932 E NBR – 14024 VIGENTES.

PROTOCOLO:

ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA M. DE JESUS

SETOR: NOVA FLÓRIDA

END. DA OBRA: RUA 36 ESQUINA C/ A RUA43. ÁREA ESPECIAL, S/N, ALEXÂNIA-GO

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

RESP. TÉCNICO:

AUTOR DO PROJETO: ARQ. URB. FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA NETO CAU A153008-9

ASS:

REQUERENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

RESP. TÉCNICO

A.P.: ARQ. URB. FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA NETO CAU A153008-9

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

PROCESSO N° ...../.....
1. ( ) Projeto original;
2. ( ) Por atualização. Projeto original ...../.....
3. ( ) Por substituição. Projeto original ...../.....
4. ( ) Por adequação de edificação existente:
Data comprovada da edificação
5. ( ) Com Parecer Técnico: nº ...../.....

APROVADO
EM ...../...../.....
Analista

OBS:

OUTROS:

PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊDIO E PÂNICO

FOLHA Nº	CONTEÚDO	ÁREAS:
1/1	PLANTA BAIXA E LOCAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO E ORIENTAÇÃO CORTES E FACHADAS, QUADRO DE ÁREAS LEGENDA NOTAS E DETALHES	A.CONST.EXIST.:843,66M²
DATA: 20/08/2019	DES: FRANCISCO GOMES / VISTO:	